

11.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

24 de Janeiro de 2001. — A Directora-Geral-Adjunta, *Maria da Graça L. Neves*.

Rectificação n.º 255/2001. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 5254/2000 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 22 de Março de 2000), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Mamadú Sera» deve ler-se «Mamadú Sera Mané».

18 de Janeiro de 2001. — Pelo Director-Geral, a Técnica Superior, *Ana Paula Costa*.

Rectificação n.º 256/2001. — Por ter saído inexacta a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 16 de Janeiro de 2001, relativamente às listas n.ºs 126/00 e 128/00 de concessão do estatuto geral de igualdade de direitos e deveres, rectifica-se que onde se lê:

Data de nascimento

«Filipe Mazzoco Moreira 28-2-79
Luís Filipe Resnikoff 30-7-68»

deve ler-se:

«Felipe Mazzoco Moreira 28-2-79
Luís Felipe Resnikoff 30-7-68».

19 de Janeiro de 2001. — Pelo Director-Geral, a Técnica Superior, *Ana Paula Costa*.

Serviço Nacional de Protecção Civil

Despacho n.º 2337/2001 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Janeiro de 2001 do presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil:

Fernando Manuel Pinto da Conceição, assistente administrativo do quadro de pessoal da Delegação Distrital de Protecção Civil de Setúbal do Serviço Nacional de Protecção Civil — nomeado, precedendo concurso, assistente administrativo principal, do mesmo quadro, ficando exonerado do lugar que ocupa a partir da data da aceitação de nomeação da nova categoria. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

18 de Janeiro de 2001. — O Vice-Presidente, *Hernâni Duarte*.

Despacho n.º 2338/2001 (2.ª série). — Considerando o disposto no n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 322/2000, de 19 de Dezembro, determino:

1 — Os modelos de relatórios de acidentes relativos ao transporte de mercadorias perigosas por estrada, por caminho de ferro ou por vias navegáveis interiores são fixados, respectivamente, nos anexos I, II e III ao presente despacho, que dele fazem parte integrante.

2 — Quanto à caracterização dos acidentes reportáveis, deverão ser analisados e elaborados relatórios de acidente sobre os acontecimentos ocorridos com o meio de transporte em trânsito, estacionado ou nas operações de carga ou de descarga, acondicionamento ou estiva, em que se verifique alguma das seguintes situações:

- a) Explosão;
- b) Incêndio;
- c) Perda de contenção da mercadoria ou queda de parte ou da totalidade da carga durante o transporte;
- d) Necessidade de trasfega da mercadoria para outro reservatório, efectuada fora de um recinto apropriado;
- e) Morte ou lesões provocadas pela mercadoria perigosa;
- f) Intervenção no local de serviços de emergência públicos ou de elementos a cargo da empresa expedidora ou transportadora;
- g) Outros acontecimentos com características que, do ponto de vista do conselheiro de segurança, apresentem interesse técnico específico para a prevenção de acidentes ou para a limitação das respectivas consequências.

20 de Janeiro de 2001. — O Presidente, *Alberto Augusto Pinto Henriques*.

Anexo I

MODELO DE RELATÓRIO DE ACIDENTE NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MERCADORIAS PERIGOSAS

Relatório n.º / (número/ano).

Empresa (denominação e sede):

1. **Data e hora do acidente**
Data:/...../..... Hora: S T Q Q S S D (dia da semana)

2. **Local do acidente**
• Estrada (e km) ou arruamento (e n.º):
• Localidade (mais próxima):
• Concelho: Distrito:
• Identificação do parque expedidor ou do local de descarga: (se o acidente ocorrer na carga ou na descarga)

3. **Mercadoria(s) perigosa(s) da carga:**

Nome:	Nome:
N.º ONU: Classe, n.º e alínea (*):	N.º ONU: Classe, n.º e alínea (*):
Tipo de Embalagem ou GRG (**):	Tipo de Embalagem ou GRG (**):
Marcação ostentada (***):	Marcação ostentada (***):
Quantidade:	Quantidade:

(*) classificação RPE/ADR (**) pacote, na classe 7 (***) se for o caso (completar em anexo, se necessário)

4. **Veículo**

4.1 **Categoria**

Veículo automóvel ligeiro <input type="checkbox"/>	Veículo-cisterna <input type="checkbox"/>	Veículo porta contentores <input type="checkbox"/>
Veículo automóvel pesado (carga geral) <input type="checkbox"/>	Conjunto tractor/semi-reboque cisterna <input type="checkbox"/>	Conjunto tractor/semi-reboque porta contentores <input type="checkbox"/>
Conjunto tractor/semi-reboque (carga geral) <input type="checkbox"/>	Veículo porta contentores-cisternas <input type="checkbox"/>	Outro <input type="checkbox"/> Especificar:
Conjunto veículo automóvel/reboque (carga geral) <input type="checkbox"/>	Conjunto tractor/semi-reboque porta contentores-cisternas <input type="checkbox"/>	

4.2 **Matrícula** Veículo automóvel: Reboque ou semi-reboque:

4.3 **Certificado ADR** Veículo automóvel: Validade até:
Reboque ou semi-reboque: Validade até:

5. **Condutor:** Nome: Validade até:
Número do certificado:
Curso de Base Especializações: Cisternas Explosivos Radioactivos

6. **Características do acidente:**

6.1 **Acontecimento inicial**

Colisão com outro veículo <input type="checkbox"/>	Colisão com obstáculo fixo <input type="checkbox"/>
Capotamento <input type="checkbox"/>	Despiste <input type="checkbox"/>
Acidente na carga <input type="checkbox"/>	Acidente na descarga <input type="checkbox"/>
Outro <input type="checkbox"/> Especificar:	

Página 1 de 2.

6.2 **Intervenção das mercadorias perigosas** (assinalar os casos aplicáveis)

- Espalhamento de sólidos Derrame de líquido Fuga de gás Incêndio
- Explosão de nuvem de gás/vapor Explosão Outra

Especificar:

Quantidade de mercadoria envolvida (kg ou litros):

• A mercadoria não teve intervenção

6.3 **Consequências**

a) **Para as pessoas**

Número total de mortos: Provocados pela mercadoria perigosa:

Número total de feridos: Provocados pela mercadoria perigosa:

Consequências para o condutor:

Interrupção da circulação: Não Sim Duração (horas):

b) **Para o ambiente**

Contaminação de cursos de água Contaminação do solo:

Contaminação de esgotos: Outra Especificar:

c) **Danos materiais:** Não Sim Provocados pelas mercadorias: Não Sim

7. **Descrição do acidente** (sequência cronológica dos eventos e acções executadas, detalhando os aspectos gerais referidos no ponto 6 e especificando os pormenores técnicos mais significativos e as mercadorias envolvidas):

.....

.....

.....

8. **Recomendações** para a empresa decorrentes da análise do acidente pelo Conselheiro da Segurança

a) **Técnicas ou de operação** (correções relacionadas com falhas humanas ou do equipamento):

.....

.....

b) **Organização da segurança** (correções relativas a falhas de execução da gestão da segurança ou da sua estrutura):

.....

.....

9. Auto de contra-ordenação levantado ao abrigo do n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 77/97, de 5 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 76/2000, de 9 de Maio:

Não Sim Alínea:

10. **Conselheiro de Segurança** (responsável pelo relatório):

Nome:

Telefone: Telemóvel: Fax:

Data: Assinatura:

Página 2 de 2.

Anexo II

MODELO DE RELATÓRIO DE ACIDENTE NO TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE MERCADORIAS PERIGOSAS

Relatório n.º ____/____ (número/ano).

Empresa (denominação e sede):

1. **Data e hora do acidente**
 Data: ____/____/____ Hora:

S	T	Q	Q	S	S	D
---	---	---	---	---	---	---

 (dia da semana)

2. **Local do acidente**
 • Linha (designação):
 • Ponto quilométrico (PK):
 • Número do comboio (origem e destino):
 • Sentido da marcha do comboio:
 • Estações/apadeiros adjacentes:
 • Concelho: Distrito:
 • Estação/terminal de carga (nome do expedidor):
 • Estação/terminal de descarga (nome do consignatário):

3. **Mercadoria(s) perigosa(s) da carga**

Nome: N.º ONU: Classe, n.º e alínea (*): Tipo de Embalagem ou GRG (**): Marcação ostentada (***): Quantidade:	Nome: N.º ONU: Classe, n.º e alínea (*): Tipo de Embalagem ou GRG (**): Marcação ostentada (***): Quantidade:
---	---

(*) classificação RPF/RID (**) pacote, na classe 7 (***) se for o caso (completar em anexo, se necessário)

4. **Vagões acidentados**

Número UIC	Número da autorização de circulação	Data de validade da autorização

(completar em anexo, se necessário)

5. **Características do acidente**
 5.1 **Acontecimento inicial**

Colisão com outro veículo <input type="checkbox"/>	Colisão com obstáculo fixo <input type="checkbox"/>
Descarrilamento <input type="checkbox"/>	Acidente na descarga <input type="checkbox"/>
Acidente na carga <input type="checkbox"/>	
Outro <input type="checkbox"/>	Especificar:

Anexo III

MODELO DE RELATÓRIO DE ACIDENTE NO TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS POR VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES

Relatório n.º ____/____ (número/ano).

Empresa (denominação e sede):

1. **Data e hora do acidente**
 Data: ____/____/____ Hora:

S	T	Q	Q	S	S	D
---	---	---	---	---	---	---

 (dia da semana)

2. **Local do acidente**
 Local:
 • Via navegável:
 • Localidade (mais próxima):
 • Concelho: Distrito:
 • Origem da carga (porto, cais ou terminal):
 • Destino da carga (porto, cais ou terminal):

3. **Mercadoria(s) perigosa(s) da carga**

Nome: N.º ONU: Classe, n.º e alínea (*): Tipo de Embalagem ou GRG (**): Marcação ostentada (***): Quantidade:	Nome: N.º ONU: Classe, n.º e alínea (*): Tipo de Embalagem ou GRG (**): Marcação ostentada (***): Quantidade:
---	---

(*) classificação ADN (**) pacote, na classe 7 (***) se for o caso (completar em anexo, se necessário)

4. **Embarcação**
 4.1 Tipo:
 Bateão Navio tanque Pontão Outro Especificar:

4.2 Nome: Conjunto de Identificação:

4.3 Certificados: Lista dos Certificados e outros documentos da embarcação e datas de validade (em anexo).

5. **Tripulação:** Identificação e certificados de competência (em anexo).

6. **Características do acidente**
 6.1 **Acontecimento inicial**

Colisão com outra embarcação <input type="checkbox"/>	Embate <input type="checkbox"/>
Encalhe <input type="checkbox"/>	Incêndio/explosão <input type="checkbox"/>
Falha estrutural <input type="checkbox"/>	Falha de controlo (máq./equip.) <input type="checkbox"/>
Alagamento <input type="checkbox"/>	Acidente na descarga <input type="checkbox"/>
Acidente à carga <input type="checkbox"/>	
Outro <input type="checkbox"/>	Especificar:

6.2 **Intervenção das mercadorias perigosas** (assinalar os casos aplicáveis)

Espalhamento de sólidos <input type="checkbox"/>	Derrame de líquido <input type="checkbox"/>	Fuga de gás <input type="checkbox"/>	Incêndio <input type="checkbox"/>
Explosão de nuvem de gás/vapor <input type="checkbox"/>	Explosão <input type="checkbox"/>	Outra <input type="checkbox"/>	

Especificar:
 Quantidade de mercadoria envolvida (kg ou litros):
 Local da embarcação onde estava a mercadoria:
 • A mercadoria não teve intervenção:

6.3 **Consequências**
 a) Para as **personas**
 Número total de mortos: Provocados pela mercadoria perigosa:
 Número total de feridos: Provocados pela mercadoria perigosa:
 Consequências para a tripulação:
 Interrupção da navegação: Não Sim Duração (horas):
 b) Para o **ambiente**
 Contaminação da via navegável Outra Especificar:
 Contaminação de esgotos: Outra Especificar:
 c) **Danos materiais:** Não Sim Provocados pelas mercadorias: Não Sim
 Quais os danos:

7. **Descrição do acidente** (sequência cronológica dos eventos e ações executadas, detalhando os aspectos gerais referidos no ponto 6 e especificando os pormenores técnicos mais significativos e as mercadorias envolvidas):

8. **Recomendações** para a empresa decorrentes da análise do acidente pelo Conselho da Segurança.
 a) **Técnicas ou de operação** (correções relacionadas com falhas humanas ou do equipamento):

 b) **Organização da segurança** (correções relacionadas com falhas de execução da gestão da segurança ou da sua estrutura):

9. **Conselheiro de Segurança** (responsável pelo relatório):
 Nome:
 Telefone: Telemóvel: Fax:
 Data: ____/____/____ Assinatura:

5.2 **Intervenção das mercadorias perigosas** (assinalar os casos aplicáveis)

Espalhamento de sólidos <input type="checkbox"/>	Derrame de líquido <input type="checkbox"/>	Fuga de gás <input type="checkbox"/>	Incêndio <input type="checkbox"/>
Explosão de nuvem de gás/vapor <input type="checkbox"/>	Explosão <input type="checkbox"/>	Outra <input type="checkbox"/>	

Especificar:
 Quantidade de mercadoria envolvida (kg ou litros):
 • A mercadoria não teve intervenção

5.3 **Consequências**
 a) Para as **personas**
 Número total de mortos: Provocados pela mercadoria perigosa:
 Número total de feridos: Provocados pela mercadoria perigosa:
 Consequências para a tripulação:
 Interrupção da circulação: Não Sim Duração (horas):
 b) Para o **ambiente**
 Contaminação de cursos de água: Contaminação do solo:
 Contaminação de esgotos: Outra Especificar:
 c) **Danos materiais:** Não Sim Provocados pelas mercadorias: Não Sim

6. **Descrição do acidente** (sequência cronológica dos eventos e ações executadas, detalhando os aspectos gerais referidos no ponto 5 e especificando os pormenores técnicos mais significativos e as mercadorias envolvidas):

7. **Recomendações** para a empresa decorrentes da análise do acidente pelo Conselho da Segurança.
 a) **Técnicas ou de operação** (correções relacionadas com falhas humanas ou do equipamento):

 b) **Organização da segurança** (correções relacionadas com falhas de execução da gestão da segurança ou da sua estrutura):

8. **Conselheiro de Segurança** (responsável pelo relatório):
 Nome:
 Telefone: Telemóvel: Fax:
 Data: ____/____/____ Assinatura: